



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria Nº 487, de 7 de Abril de 2022.....	1
Portaria Nº 488, de 7 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 489, de 07 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 490, de 07 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 491, de 07 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 492, de 07 de Abril de 2022.....	4
Portaria Nº 493, de 07 de Abril de 2022.....	4
Portaria Nº 494, de 07 de Abril de 2022.....	5
Editais.....	5
Edital de Pregão Presencial Nº 026/2022 – Retificado.....	5
Edital de Pregão Presencial Nº 032/2022.....	6
Edital de Pregão Presencial Nº 039/2022.....	6
Edital Nº 028/2022, de 07 de Abril de 2022.....	7
Anexo I do Edital Nº 028/2022.....	7
Anexo II do Edital Nº 028/2022.....	10
Anexo III do Edital Nº 028/2022.....	11
PODER LEGISLATIVO.....	12
Leis.....	12
Lei Nº 3.962, de 07 de Abril de 2022.....	12

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 487, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, a seguir relacionado:

Representantes da PROARTE:

Suplente: Rosimeri Steffani Canal, em substituição a Raimundo dos Reis.

Carlos Barbosa, 7 de abril de 2022.

Everson Kirch,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 488, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - COMUA, a seguir relacionado:

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação:

Titular: Raimundo dos Reis, em substituição a Jaqueline Pohler Bavaresco.

Carlos Barbosa, 7 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 489, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **RAFAEL DALL AGNOL**, para cargo público neste Município, ocorrida em 04 de abril de 2022, através da Portaria nº 465/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo referido, já tendo gozado, portanto, do direito de retornar ao final da lista dos aprovados, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019,

Torna insubsistente, a Portaria nº 465, de 04 de abril de 2022, que nomeia **RAFAEL DALL AGNOL**, para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Everson Kirch,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 490, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **MATHEUS GUSTAVO DAL PRÁ**, para cargo público neste Município, ocorrida em 05 de abril de 2022, através da Portaria nº 467/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 467, de 05 de abril de 2022, que nomeia **MATHEUS GUSTAVO DAL PRÁ**, para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 491, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **SANDRO ADAIL ALVES**, para o cargo de **MÉDICO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.639, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 27º lugar na classificação geral, restando classificado em **1º lugar** na relação de candidatos aprovados com direito a reserva de vaga estabelecida no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.599, de 09 de junho de 2011, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 492, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **RODRIGO FERRARI ZENI**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.458, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 13º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 493, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.640, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Prefeito José Chies (05 horas); Salvador Bordini (05 horas) e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola (10 horas), tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 494, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **MIRELI CALONI**, para cargo público neste Município, ocorrida em 05 de abril de 2022, através da Portaria nº 468/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 468, de 05 de abril de 2022, que nomeia **MIRELI CALONI**, para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 495/2022

DATA: 26 DE ABRIL DE 2022

HORAS: 9 HORAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO, SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO E TELE AGENDAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 026 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 490/2022

DATA: 25 DE ABRIL DE 2022

HORA: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA TV TRIARTICULADO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 032 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 866/2022

DATA: 25 DE ABRIL DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA NASAL E LARINGOSCOPIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 039 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL Nº 028/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, nos termos do **Processo Seletivo Simplificado I/2022**, Edital de abertura nº **022/2022**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:** as notas da análise de currículos, bem como a classificação preliminar constam no Anexo I deste Edital.
- Os candidatos interessados em interpor recursos relativos aos resultados ora divulgados poderão fazê-lo, perante a Comissão, **no prazo de um dia, a partir das 08h até as 23h59min do dia 08/04/2022**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, **conforme o item 8.1 do Edital de abertura nº 022/2022, de 23 de março de 2022. O recurso deverá ser encaminhado devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF, via internet: <https://processoseletivo.carlosbarbosa.rs.gov.br>, no campo “Recurso da classificação preliminar_PSSSP I_2022”.**

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

ANEXO I DO EDITAL Nº 028/2022 RELATÓRIO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2077	Jhenyfer Caroliny De Almeida	Auxiliar Geral de Escola	53,0	1º
2099	Rejane De Souza Braz	Auxiliar Geral de Escola	52,0	2º
2159	Gilmar Belitz Pereira Júnior	Auxiliar Geral de Escola	47,0	3º
2125	Milena Bock Dalmas	Auxiliar Geral de Escola	31,0	4º *
2090	Tatiane Meurer Suliman	Auxiliar Geral de Escola	31,0	4º *



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2089	Gildete Barbosa	Auxiliar Geral de Escola	30,0	6º
2110	Elaine Kolling Lanzarini	Auxiliar Geral de Escola	28,0	7º
2154	Mariele Merzoni	Auxiliar Geral de Escola	27,0	8º
2121	Andrea Nunes Bastos	Auxiliar Geral de Escola	24,0	9º
2162	Larissa Boeno	Auxiliar Geral de Escola	20,0	10º *
2097	Marcia Rosane De Almeida Werner	Auxiliar Geral de Escola	20,0	10º *
2157	Bruna Bassani	Auxiliar Geral de Escola	15,0	12º
2112	Ana Julia Haefliger	Auxiliar Geral de Escola	14,0	13º *
2160	Gessica Cezar Oliveira	Auxiliar Geral de Escola	14,0	13º *
2113	Audinecio Estacio Da Luz Junior	Auxiliar Geral de Escola	13,0	15º
2103	Daniela Klock Romio	Auxiliar Geral de Escola	12,0	16º
2142	Andressa Karolina Tesche	Auxiliar Geral de Escola	11,0	17º
2084	Ana Paula Lavandoski Rodrigues	Auxiliar Geral de Escola	10,0	18º *
2111	Jean Kilian	Auxiliar Geral de Escola	10,0	18º *
2087	Josiane Alexandre Galves	Auxiliar Geral de Escola	10,0	18º *
2096	Keila Alana Almeida De Campos	Auxiliar Geral de Escola	10,0	18º *
2143	Ivanete Rodigheri	Auxiliar Geral de Escola	8,0	22º
2165	Carla Antunes Ribeiro	Auxiliar Geral de Escola	7,0	23º *
2086	Rosangela Zanon Danieli	Auxiliar Geral de Escola	7,0	23º *
2080	Fernanda Canal	Auxiliar Geral de Escola	6,0	25º *
2141	Jaqueline Maria Wilmsen	Auxiliar Geral de Escola	6,0	25º *
2155	Suelen Bueno Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	6,0	25º *
2127	Tamara Rubin Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	6,0	25º *
2172	Fernanda De Souza Lopes	Auxiliar Geral de Escola	5,0	29º *
2133	Milena Santacatarina	Auxiliar Geral de Escola	5,0	29º *
2131	Elen Patzlaff Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	4,0	31º
2166	Camila Zarpelon	Auxiliar Geral de Escola	2,0	32º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2078	Andriele Ben Lopes	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2100	Angélica Carniel	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2135	Franciele Cichelero	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2104	Gabriela De Almeida Andrade	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2116	Jaqueline Correia Da Silva	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2083	Josiane Froza	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2168	Marieli Dall Acqua	Auxiliar Geral de Escola	1,0	33º *
2108	Andréia Aparecida Souza Oliveira Cauduro	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2146	Andreia Eliane Oliveira Jardim	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2150	Bruna Dallabrida Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2139	Carla Patricia Dos Santos	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2109	Erik Berndt	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2107	Fernanda Fabris	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2085	Ingrid Simonagio	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2079	Marcia Maria Chassot Herpich	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2158	Mari Angelica Guerra Da Fre	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2114	Natascha Koehler	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2119	Noeli Terezinha Klock Deconti	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2153	Paula Caroline Canal	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2075	Rejane Canal	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2149	Salete Do Nascimento Masui	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
2161	Suelen Junior Siqueira Vargas	Auxiliar Geral de Escola	NP	40º **
* Notas empatadas				
** NP – NÃO PONTUOU (classificados por apresentar requisitos para o cargo)				
Inscrição	Nome	Função	Nota	Classificação Preliminar
2098	Rejane De Souza Braz	Professor de Matemática	41,0	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2081	Agostinho Luiz Dalcin	Professor de Matemática	17,0	2º
------	-----------------------	-------------------------	------	----

ANEXO II DO EDITAL Nº 028/2022 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Inscrição	Função	Motivo da não homologação
2163	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2093	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2170	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2088	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2082	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2151	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2, e, a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2138	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2156	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2105	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
2123	Auxiliar Geral de Escola	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 22, de 23 de março de 2022.
Inscrição	Função	Motivo da não homologação
2164	Professor de Matemática	Não anexou a habilitação para a função – Curso Superior Licenciatura, de Graduação Plena, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 022, de 23 de março de 2022.
2148	Professor de Matemática	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, e, a cópia simples e legível do documento de identidade com foto, conforme item 4.2 do Edital de abertura nº 022, de 23 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ANEXO III DO EDITAL Nº 028/2022 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO COMPUTADAS

Inscrições não computadas, conforme descrito no item 3.3.1 do Edital nº 22, de 23 de março de 2022.

Inscrição	Função
2167	Auxiliar Geral de Escola
2115	Auxiliar Geral de Escola
2074	Auxiliar Geral de Escola
2092	Auxiliar Geral de Escola
2169	Auxiliar Geral de Escola
2147	Auxiliar Geral de Escola
2102	Auxiliar Geral de Escola
2117	Auxiliar Geral de Escola
2145	Auxiliar Geral de Escola
2076	Auxiliar Geral de Escola
2136	Auxiliar Geral de Escola
2124	Auxiliar Geral de Escola
2132	Auxiliar Geral de Escola
2126	Auxiliar Geral de Escola
2140	Auxiliar Geral de Escola
2171	Auxiliar Geral de Escola
2091	Auxiliar Geral de Escola
2118	Auxiliar Geral de Escola
2095	Auxiliar Geral de Escola
2144	Auxiliar Geral de Escola
2129	Auxiliar Geral de Escola
2130	Auxiliar Geral de Escola
2101	Auxiliar Geral de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2094	Auxiliar Geral de Escola
2152	Auxiliar Geral de Escola
2122	Auxiliar Geral de Escola
2120	Auxiliar Geral de Escola
2137	Auxiliar Geral de Escola
2106	Auxiliar Geral de Escola
2128	Auxiliar Geral de Escola
Inscrição	Função
2134	Professor de Matemática

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 3.962, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e eu, em cumprimento ao que dispõe o art. 56, parágrafos 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 200, parágrafos 2º e 3º, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido aumento real, com vigência a partir de 1º de abril de 2022, tendo como data-base o mês de março de 2022, pela aplicação do índice de 28,94% (vinte e oito vírgula noventa e quatro por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, bem como bolsa-auxílio e vale-transporte de estágio.

Art. 2º O pagamento financeiro referente ao valor resultante da aplicação do índice fixado no art. 1º desta lei será feito parceladamente, da seguinte forma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) na competência salarial de abril de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 376 – D – Data 07 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

II - 25% (vinte e cinco por cento) na competência salarial de maio de 2022;

III - 25% (vinte e cinco por cento) na competência salarial de junho de 2022; e

IV - 25% (vinte e cinco por cento) na competência salarial de julho de 2022.

art. 3º O valor pago parceladamente não será corrigido monetariamente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2022.

LUCILENE MARCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.